



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº045/2024

ASSUNTO: Vale Transporte.

REQTE: Vereador Lindomar Ribeiro e Vereadores abaixo assinados.

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália.

Excelentíssimo Prefeito Municipal, reiterando as Indicações nº 004/2021, 039/2021 e 005/2022, peço que analise a possibilidade de estar oferecendo vale transporte para os munícipes que se deslocam para fora do município para trabalhar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é um reforço da indicação nº 005/2022.

Senhor Prefeito, considerando que é uma reivindicação de muitos munícipes que trabalham fora do município, e que seria de grande ajuda o fornecimento desse vale transporte para os mesmos.

Considerando também o custo elevado das passagens, sendo aproximadamente R\$ 36,00 por dia, ida e volta de Cruzália a Assis. Somando aproximadamente 21 dias de trabalho por mês, o custo com transporte equivale a 53,6% do salário mínimo nacional vigente. Comprometendo diretamente na qualidade de vida dessas pessoas. Razão pela qual é de extrema necessidade a atenção da Administração Pública para esta causa.

Pelo presente e na forma regimental, indico que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Cruzália, o senhor Arildo Osmar de Moro, solicitando estudos sobre essa solicitação

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 01 de novembro de 2024.

Lindomar Ribeiro
Vereador

Alan Laurentino da Silva
Vereador

Claudio de Freitas Santos
Vereador

Juliete Marcelina Moro
Falcão
Vereadora

João Antonio Popp
Vereador

Luana Cirino Silva
Vereadora

Nilton Nivaldo de Andrade
Vereador

Renato Cirino
Vereador

Ronaldo Soares Cassiano
Vereador